

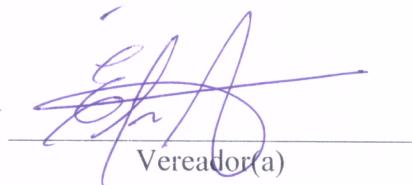
F.25
Ronaldo

Exmo. Sr.
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
NESTA

Senhor Presidente,

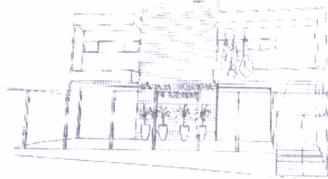
O Vereador que abaixo subscreve, requer a Vossa Excelência **REGIME SIMPLIFICADO DE VOTAÇÃO** (uma votação valendo pelas duas) para a matéria em pauta, conforme § 3º do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 09 de 09 de 24



Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



F. 26
RJ

Projeto de Lei do Legislativo n. 010/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em votação única pelo regime simplificado, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para redação final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 10 de setembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo